

## **PORTARIA Nº 208/2007**

### **Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trina) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO**, referentes ao período aquisitivo 2003/2004 10 dias e 20 dias referentes ao período aquisitivo 2004/2005, a contar 18 de setembro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de setembro de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 14.09.2007

**AILTON BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Administração